



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 7.462/2022

PROJETO DE LEI Nº 75/2022

Denomina José da Cunha Prado a Rua 102 do Loteamento Residencial São João Batista de Franca, e dá outras providências.

(Projeto de Lei de autoria do Sr. Vereador Daniel Bassi)

A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Orgânica do Município de Franca,

A P R O V A

Art. 1º Fica denominada José da Cunha Prado a Rua 102 do Loteamento Residencial São João Batista de Franca.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correm à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Franca, 14 de junho de 2022.

CLAUDINEI DA ROCHA
Presidente

PASTOR SÉRGIO PALAMONI
Vice-Presidente

LURDINHA GRANZOTTE
1ª Secretária

CARLOS CÉSAR ARCOLINO - KAKÁ
2º Secretário